

Prefeitura de Demonstração

Carta de Serviços

Documento gerado em 28 de Setembro de 2024.

A Carta de Serviços ao Cidadão contém informações sobre os serviços prestados de forma direta ou indireta pelo órgão ou entidade.

Serviços disponíveis (14)

Cadastrar Microempreendedor Individual (MEI)	3
Consultar NFe	3
Consultar online suas infrações de trânsito	3
Emitir o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)	4
Realizar a baixa do CNPJ de Microempreendedor Individual (MEI)	4
Serviço novo novo novo	6
Alerta de enchente	8
Alerta de Incêndio	9
Autorização para Eventos	11
Iluminação Pública	12
Limpeza Urbana	13
Tapa Buraco	14
Agendamento Perícia Médica - PMI	18

Cadastrar Microempreendedor Individual (MEI)

Origem do Serviço

GovBr

Nomes populares

Inscrição de MEI, Cadastro MEI, CNPJ MEI

Link para solicitação do serviço 100% digital

<https://mei.receita.economia.gov.br/inscricao/inscrever>

Link para acesso ao Serviço no sistema de origem

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-registro-como-microempreendedor-individual-mei>

Público alvo

Cidadãos

Novo

Não

Gratuito

Sim

Consultar NFe

Origem do Serviço

GovBr

Nomes populares

Consulta NFe

Link para solicitação do serviço 100% digital

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx?tipoConsulta=resumo&tipoConteudo=7PhJ+gAVw2g=>

Link para acesso ao Serviço no sistema de origem

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx?tipoConsulta=resumo&tipoConteudo=7PhJ+gAVw2g=>

Público alvo

Cidadãos

Novo

Não

Gratuito

Sim

Consultar online suas infrações de trânsito

Origem do Serviço

GovBr

Nomes populares

Minhas infrações

Link para acesso ao Serviço no sistema de origem

<https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/#/usuario/infracoes>

Público alvo

Cidadãos

Novo

Não

Gratuito

Sim

Emitir o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**Origem do Serviço**

GovBr

Nomes populares

Comprovante MEI, Documento do MEI

Link para solicitação do serviço 100% digital

<https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta>

Link para acesso ao Serviço no sistema de origem

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/ja-sou-mei>

Público alvo

Cidadãos

Novo

Sim

Gratuito

Sim

Realizar a baixa do CNPJ de Microempreendedor Individual (MEI)**Origem do Serviço**

GovBr

Nomes populares

Baixar o CNPJ MEI, Encerrar as atividades do MEI, Fechar o CNPJ MEI

Link para solicitação do serviço 100% digital

<https://mei.receita.economia.gov.br/baixa/aceso>

Link para acesso ao Serviço no sistema de origem

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/portal-do-empreendedor-quero-deixar-de-ser-mei>

Público alvo

Cidadãos

Novo

Não

Gratuito

Sim

Secretaria de Governo

Entre em contato:

Serviços da Secretaria:

Serviço novo novo novo

Solicitar:

https://cidades.serpro.gov.br/govbrcidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=SESaFKT/fXm7ehtvPUiOujl8Nu8IY0wRG0m682JRGvw=

Categoria

Cidadão

O que é:

Serviço novo novo novo

Quem pode utilizar este serviço:

Serviço novo novo novo

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Etapa 1

Tempo de duração da etapa:

1

Outras informações:

Tempo estimado:

O tempo de atendimento estimado do serviço é de 1 dia corrido.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço não requer que o endereço seja informado.

Secretaria de Meio Ambiente

Entre em contato:

Endereço:

Endereço da Secretaria

Horário de funcionamento:

Horário de Funcionamento

Contato:

Contato

Serviços da Secretaria:

Alerta de enchente

Solicitar:

https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=RMgDHLA2pzUNi5uGA69mKkuc29L5bo1d5a9DXJw12mk=

Categoria

Alertas

O que é:

Informar a prefeitura sobre pontos que estão sendo atingidos por enchentes

Quem pode utilizar este serviço:

Cidadão

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Solicitação

Tempo de duração da etapa:

1

Outras informações:

Tempo estimado:

O tempo de atendimento estimado do serviço é de 1 dia corrido.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;

- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

Alerta de Incêndio

Solicitar:

https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=tJRMb/CNxvQ9ounIJGbfZJ90fqXb63HtFalH1G/XMw=

Nomes populares:

Incêndio, queimada, fumaça, fogo

Categoria

Alertas

O que é:

Alerta para focos de incêndio, queimadas, fumaça e afins. Avise sua prefeitura com fotos e localização.

Quem pode utilizar este serviço:

Cidadão

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Solicitação

Tempo de duração da etapa:

1

Outras informações:

Tempo estimado:

O tempo de atendimento estimado do serviço é de 1 dia corrido.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

Secretaria de Manutenção Urbana e Infraestrutura

Entre em contato:

Serviços da Secretaria:

Autorização para Eventos

Solicitar:

https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=i5QL5/t4qqa2Vn3Xo5h5lpR0YN8cZo5pjrks35CU0k=

Categoria

Cidadão

O que é:

Solicitação para realização de Eventos particulares em lugares públicos

Quem pode utilizar este serviço:

Cidadão

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Solicitação

Tempo de duração da etapa:

1

Outras informações:

Tempo estimado:

1 hora

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

Iluminação Pública

Solicitar:

https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=vdLTrzpaEhNjfU8fe/zaiYJ0/py1QBu8AZCIVmRwj8I=

Categoria

Cidadão

O que é:

Solicitação de troca de lâmpada

Quem pode utilizar este serviço:

Cidadão

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Solicitação

Tempo de duração da etapa:

1

Outras informações:

Tempo estimado:

O tempo de atendimento estimado do serviço é de 1 dia corrido.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

Limpeza Urbana

Solicitar:

https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=9076vvEuphnpjC3m93vic/6ndpJR2FoHKhiz/KHGoWYA=

Categoria

Cidadão

O que é:

Remoção gratuita de entulhos, pequenos objetos, varrição de ruas.

Quem pode utilizar este serviço:

Todo e qualquer cidadão do município que deseje solicitar a limpeza urbana, conforme legislação municipal.

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Limpeza Urbana

Limpeza Urbana - etapa única

Tempo de duração da etapa:

até 10 dias

Outras informações:

Tempo estimado:

O tempo de atendimento estimado do serviço é de 10 dias corridos.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

Tapa Buraco

Solicitar:

https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=Q0ybWuUUGu9kbUAMspXnv7I8ivwtKrBLmWZfEGODdY=

Categoria

Cidadão

O que é:

Serviço de Tapa Buraco

Quem pode utilizar este serviço:

Cidadão

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Solicitação

Tempo de duração da etapa:

1

Outras informações:

Tempo estimado:

O tempo de atendimento estimado do serviço é de 1 dia corrido.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

Secretaria de Educação

Entre em contato:

Serviços da Secretaria:

Secretaria de Turismo

Entre em contato:

Serviços da Secretaria:

Secretaria de Saúde

Entre em contato:

Serviços da Secretaria:

Secretaria de Administração

Entre em contato:

Serviços da Secretaria:

Agendamento Perícia Médica - PMI

Solicitar:

https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=qIp5AstO9pe6C2dZxQ6MECI/9Y=UIkPeGbmEhBv=H3M=

Nomes populares:

Agendamento Perícia Médica - PMI

Categoria

Cidadão

O que é:

Agendamento Perícia Médica - Treinamento Prefeitura Municipal de Itaguaí

Quem pode utilizar este serviço:

Agendamento Perícia Médica - Treinamento Prefeitura Municipal de Itaguaí

Agendamento Perícia Médica - Treinamento Prefeitura Municipal de Itaguaí

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Agendamento Perícia Médica - Treinamento Prefeitura Municipal de Itaguaí

Agendamento Perícia Médica - Treinamento Prefeitura Municipal de Itaguaí

Documentação:

Agendamento Perícia Médica - Treinamento Prefeitura Municipal de Itaguaí

Custos:

Agendamento Perícia Médica - Treinamento Prefeitura Municipal de Itaguaí

Canais de atendimento:

Agendamento Perícia Médica - Treinamento Prefeitura Municipal de Itaguaí

Tempo de duração da etapa:

Conforme disponibilidade de Agenda

Outras informações:

Tempo estimado:

Conforme agenda

Validade do documento:

Agendamento Perícia Médica - Treinamento Prefeitura Municipal de Itaguaí

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.

Este serviço não requer que o endereço seja informado.